



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 752/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660 e ANA CLÁUDIA LARA PRADO, Assistente em Administração, SIAPE 1904334, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Chapecó (SC), relativas ao Contrato nº 023/2010 - contratada Planservice Terceirização de Serviços Ltda.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES